

## A FORMAÇÃO HUMANA E SEUS DESAFIOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**Marleide Mateus de Jesus<sup>1</sup>**

**Catiana Nogueira dos Santos<sup>2</sup>**

**Resumo:** A formação humana em meio à inclusão no contexto escolar, ainda que muito discutida no meio acadêmico, já experimenta muitas adequações, mas nenhuma tão eficaz que pudesse de fato atender totalmente às especificidades do público que precisa de cuidados especiais. O presente artigo tem como objetivo principal demonstrar que o cotidiano nas unidades escolares exige cada vez mais uma nova maneira de agir a fim de eliminar ou minimizar a exclusão. Para melhor definir as discussões em pauta, serão feitas reflexões discorrendo sobre a realidade na qual os alunos especiais se encontram sem perder de vista a aplicabilidade dos recursos e investimentos disponíveis, além de analisar a efetividade da gestão da educação e eficácia nas políticas públicas, identificando as principais necessidades dos sujeitos. Espera-se que a pesquisa contribua com as práticas de docentes e demais profissionais inseridos nas escolas com alunos especiais.

**Palavras-chave:** Formação Humana. Educação. Inclusão.

### Introdução

No atual contexto, muito se fala em educação inclusiva, devido a sua importância para estudantes com necessidades especiais, bem como para pais, professores, gestores, diretores, coordenadores e demais funcionários que fazem parte da equipe de apoio. Por esse motivo, é preciso considerar também a necessidade de se destacar a formação humana no processo educativo que envolve a inclusão.

Nesse ensejo, à Declaração de Salamanca acrescenta que no processo de inclusão é preciso que os ambientes escolares estejam adaptados para receber os estudantes mantenedores

---

<sup>1</sup>Licenciada em Pedagogia e Matemática, aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Itabuna, Bahia, Brasil. E-mail: marleidenegra@hotmail.com

<sup>2</sup>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação. Carinhanha, Bahia, Brasil. E-mail: catianasantos@gmail.com

de necessidades especiais: “As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras” (UNESCO, 1994). Para Mantoan (2004), incluir esses alunos vai além de adaptação de ambiente:

[...] envolve, basicamente, uma mudança de atitude face ao Outro: que não é mais um, um indivíduo qualquer, com o qual topamos simplesmente na nossa existência e com o qual convivemos certo tempo, maior ou menor, de nossas vidas. O Outro é alguém que é essencial para a nossa constituição como pessoa e dessa Alteridade é que subsistimos, e é dela que emana a Justiça, a garantia da vida compartilhada (MANTOAN, 2004, p. 81).

A realidade cotidiana escolar, no que diz respeito aos diferentes aspectos que vão dos relacionados ao cognitivo até aos socioeconômicos, não favorecem a qualidade no processo formativo do indivíduo (FREITAS, 2016). Assim, quando se trata de um tema como o da formação humana, é preciso considerar as diferentes proporções, pensando em pontos os quais favoreçam o coletivo, a ética, os sentimentos, os valores, a criatividade, em meio a outros. São fatores imprescindíveis para considerar a formação humana, condição essencial capaz de atingir a qualidade social da educação tão almejada por todos.

Essa qualidade educacional fará com que o ser humano seja formado em sua integralidade, sendo essa formação omnilateral, defendida por Marx e Engels (2011). Esse conceito é o que contribui para que as possibilidades de superação das fragmentações que afetam a sociedade atual sejam reais. É importante pensar no trabalho pedagógico catalisador de uma formação humana que gera desenvolvimento pleno das capacidades e múltiplas dimensões das pessoas. É considerando o conceito de formação humana em sua integralidade que a educação fará mudanças positivas, transformando, de fato, a realidade daqueles que necessitam de um olhar especial e de todos os indivíduos.

É certo que não há questionamento quanto ao fato de a educação ser um direito de todos, por esse motivo, é obrigação de todos os envolvidos no contexto de estarem dispostos a analisarem e refazerem suas práticas pedagógicas se preciso for. Refazer as práticas educativas inclui, por consequência, refletir como está sendo desenvolvida a inclusão no espaço, no qual todos estão inseridos. É preciso que docentes, pedagogos, gestores e todos os sujeitos envolvidos na situação compreendam que integrar e incluir são papéis fundamentais para que a educação tenha sua base no respeito ao próximo, aceitando suas respectivas diferenças e promovendo um ambiente escolar inclusivo que será sempre beneficiado.

Justifica-se, pois, esta pesquisa sobre a formação humana no contexto inclusivo, porque a escola exige cada vez mais uma nova maneira de minimizar a exclusão. Para isso, usou-se uma

metodologia qualitativa, e, através dessa pesquisa bibliográfica, espera-se contribuir para compreender aquilo que não está de acordo com as necessidades dos alunos especiais. A ação de estar inserida em sua totalidade de acordo com as novas exigências da modernidade é imprescindível para o desenvolvimento de qualquer criança, adolescente e jovens em idade escolar.

Assim, o presente artigo traz como proposta apresentar assuntos sobre a formação humana e os desafios na educação inclusiva no atual contexto. O objetivo é fazer uma reflexão no que diz respeito ao cotidiano nas unidades escolares que exige cada vez mais uma nova maneira de agir a fim de eliminar ou minimizar a exclusão.

## **Desenvolvimento**

A Educação Popular, segundo Paulo Freire (2013), é aquela que dialoga, que é amorosa e utópica. Porém, o retrato atual da nossa Escola, e ao longo da história, nos mostra um sistema educativo perverso, controlador e que exclui, aumentando o número dos alunos que trazem as marcas das desigualdades sociais, do fracasso escolar e da negação ao direito a uma educação de qualidade social. Portanto, a Educação, que deveria formar o cidadão, devido a investimentos escassos e propostas políticas insustentáveis para a inclusão de alunos especiais – sempre à margem dos conhecimentos sistematizados (KRUPPA, 2001) - foi sempre tratada como algo menos prioritário.

Esses investimentos em questões pedagógicas, em políticas de gestão democrática, mesmo com os esforços da sociedade civil, são insuficientes para uma efetiva inclusão educacional. Nesse ensejo, são necessárias as campanhas de alfabetização, mesmo entre alunos que não apresentam necessidades especiais, visando a inclusão de estudantes à leitura e à escrita, independentemente de sua cor, raça ou classe social. Essa necessidade caracteriza os desafios da formação educacional, que devem ser vistos como uma situação-problema (ARANHA, 2001).

A formação educacional, portanto, enfrenta desafios que precisam ser revistos através do Plano Nacional de Educação o qual entende que o processo educacional deve visar o

desenvolvimento, “em cada cidadão, consciência solidária e atitudes concretas que o tornem um agente social compromissado com a qualidade de vida de quem está ao seu lado” (BRASIL, 2016, p.13). É importante que pais, crianças, adolescentes e jovens, das camadas mais pobres ou que necessitam de acompanhamento especial, não sejam excluídos da leitura e da escrita, sendo submetidos a discriminação e a marginalização, ficando em situação desigual, num sistema escolar desumanizado.

### **As Políticas Públicas: Breve reflexão**

As políticas públicas devem estar voltadas para os interesses coletivos e sociais. Nesse sentido, Guareschi, Comunello, Nardini & Hoenisch, (2004), definem as políticas públicas como ações coletivas para garantir direitos sociais, transformando o que é de âmbito privado em ação coletiva no espaço público. Através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), percebemos que as Políticas Públicas são decisões de gestão governamental, em diversas áreas, que causam efeitos, em menor ou maior grau (CARVALHO, 2001), no meio social, e em cada cidadão.

As políticas públicas, assim, atuam no interesse do grupo social, com agentes participativos convergentes nas tomadas de decisões em prol da transformação da coletividade, com ampliação das prioridades e a satisfação de necessidades historicamente colocadas ou ao equilíbrio dos aspectos socioeconômicos e culturais (CURY, 2005). Quando nos reportamos, por isso, à formação dos educadores e aos desafios da Educação brasileira, ainda permanece o afastamento entre “os valores proclamados e os valores reais” da nossa educação (TEIXEIRA, 2000). Os desafios da educação, portanto, são diversos, e não é diferente em relação à inclusão.

[...] o principal objetivo desses desafios parece ser agora o encaminhar uma proposta de política de educação que, ao mesmo tempo minore os problemas do nosso contexto educacional e viabilize alternativas às questões postas pela complexidade conjuntural da discussão sobre a escola (BONAMINO; BRANDÃO, 1994).

Precisamos abandonar as exigências de uma “Educação comum” para atender à uma população diferenciada, levando em conta as tensões e a necessidade do desenvolvimento de

iniciativas para promover transformações, por exemplo, na Educação de Jovens e Adultos. Tais não se limitam ao espaço e tempo escolar, ou num tecnicismo de uma educação bancária, mas numa concepção de educação como uma sistematização das habilidades, competências e saberes construídos ao longo da vida.

### **A Lei de Diretrizes e Bases Nacionais e a Educação Especial**

O direito à Inclusão é recente e passa a ter mais importância a partir da LDB/96 - Lei de Diretrizes e Bases para a educação - no artigo 58, em que a inclusão aparece como um direito para os detentores de necessidades especiais:

Art. 58. “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. BRASIL, 1996, p.10).

Os alunos que possuem necessidades especiais, que até então não tinham apoio do Sistema de Ensino, a não ser em instituições como as Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), começaram a ganhar espaço na maioria das escolas, até então, excluídas. No artigo seguinte, coloca-se:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:  
I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (Brasil, 1996, p.11)

O artigo assegura o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, além de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.

A inclusão escolar envolve, basicamente, uma mudança de atitude face ao Outro: que não é mais um, um indivíduo qualquer, com o qual topamos simplesmente na nossa existência e com o qual convivemos certo tempo, maior ou menor, de nossas vidas. O Outro é alguém que é essencial para a nossa constituição como pessoa e dessa Alteridade é que subsistimos, e é dela que emana a Justiça, a garantia da vida compartilhada. (MANTOAN, 2004, p. 81)

As adaptações curriculares constituem-se em medidas que flexibilizam o currículo à particularidade dos alunos com necessidades especiais como intervenções imprescindíveis para melhorar o relacionamento no contexto escolar, tais como instruções, instrumentos, técnicas e equipamentos especializados. Outro fator são os profissionais qualificados para o apoio de alunos e professores, além da reestruturação das escolas e das classes para estender a inclusão a um número maior de escolas e comunidades.

Também devem ser trabalhados para ingressarem no mundo do trabalho, com direitos iguais a cursos que devem ser garantidos por lei, com as vagas para alunos com necessidades especiais em instituições de cunho educacional, empresarial ou outros:

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. (BRASIL, 1996, p.11)

E em seguida, para finalizar, a lei assegura:

Parágrafo Único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo (BRASIL, 1996, p.11).

Para se vencer uma realidade excludente, muitas vezes pela falta de agilidade do próprio Poder Público, é imprescindível estimular a convivência entre todos. É importante entender que o desenvolvimento de projetos pede recursos e materiais acessíveis no processo da formação humana.

## **O Papel da escola e a formação do professor**

A inclusão escolar tem por finalidade estabelecer que as diferenças humanas são normais, mas reconhece que a escola ainda contribui com a desigualdade, necessitando de uma reforma capaz de dar a seu estudante uma educação de qualidade.

Operacionalizar a inclusão escolar – de modo que todos os alunos, independentemente de classe, raça, gênero, sexo, características individuais ou necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos em uma escola de qualidade – é o grande desafio a ser enfrentado, numa clara demonstração de respeito à diferença e compromisso com a promoção dos direitos humanos (MENDES, 2006, p.11).

Essa operacionalização, no entanto, encontra inúmeros desafios, mas é preciso fazer dessas limitações os pontos necessários para melhorar a questão dessas dificuldades, principalmente quanto à formação dos profissionais:

[...] é imprescindível, portanto, investir na criação de uma política de formação continuada para os profissionais da educação. A partir dessa, seria possível a abertura de espaços de reflexão e escuta sistemática entre grupos interdisciplinares e interinstitucionais, dispostos a acompanhar, sustentar e interagir com o corpo docente (BRASIL, 2005a, p.22).

Não existe, pois, mudança no meio educacional se não houver algo que impulse transformações na grade curricular dos cursos superiores, ainda pautado na superficialidade e descontextualizados de situações concretas.

Não se trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar os contornos da escola e a que tipo de Educação estes profissionais têm se dedicado. Trata-se de desencadear um processo coletivo que busque compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes também não conseguem encontrar um “lugar” na escola. (BRASIL, 2005a, p.21).

Segundo Ferreira (2006b), a educação de qualidade deve ser respeitada, o que aumenta a responsabilidade do ensino superior de modo que o docente receba uma formação que o deixe bem preparado para trabalhar com as diversidades, num novo contexto escolar:

[...] qualidade educacional e promover o desenvolvimento profissional de docentes para educar na diversidade, em um país com dimensões territoriais e pluralidade cultural significativa, como é o caso do Brasil, não é tarefa para poucos ou de curto prazo. Todos devemos estar conscientes de que o processo de mudança acarretará turbulências, temor, desacordos entre áreas de conhecimentos, dúvidas e inseguranças que podem nos imobilizar. Contudo, as mudanças são necessárias e urgentes, e, para alcançá-las é preciso estabelecer alianças e parcerias, realizar trocas e compartilhar

experiências de sucesso ou de fracasso. Somente assim, superando as barreiras que nos imobilizam e atemorizam, seremos capazes de construir sistemas educacionais mais justos e igualitários, mais humanizados e humanizadores para educador e para cada criança, jovem e adulto que representam a diversidade existente no país. (FERREIRA 2006b, p.322).

Vale salientar ainda que os professores da classe e os professores de educação especial trabalhem em consonância, para que a inclusão funcione de fato:

Cabe ao professor de educação especial a responsabilidade por orientar os programas de trabalho ou os planos de ação e analisar com o grupo ou a professora da classe comum a habilidade de o estudante usar seu potencial e identificar os melhores lugares para ensinar habilidades novas dentro de cada contexto de aprendizagem – cada classe, período, atividade extraclasse ou atividade envolvendo a comunidade escolar. (MENDES, 2006, p.80)

O certo é que é preciso estimular a convivência, compreender, aceitar e desenvolver projetos, recursos, materiais acessíveis, pensar uma educação que atenda a todos. Assim, haverá o direito que proporciona condições básicas de mobilidade, comunicação e participação social, a independência do cidadão, tendo seus direitos respeitados. O processo educacional que visa a desenvolver, em cada cidadão, consciência solidária e atitudes concretas que o tornem um agente social compromissado com a qualidade de vida de quem está ao seu lado (FREITAS, 2016).

Vale à pena destacar também que metodologias para pessoas com necessidades especiais significa estruturar ações educacionais as quais possam nortear possibilidades pedagógicas e humanas que reconheçam as diferenças das pessoas, legitimando a pluralidade de ideias e saberes. Vale acrescentar, nesse contexto, o papel da educação, responsável por várias mudanças, pois consiste em solucionar enigmas e conquistar horizontes no que se refere ao processo da formação do indivíduo, constituindo, dessa forma, importantes descobertas em busca de autoconfiança para se tornar um ser que age e transforma (SMITH; STRICK, 2001).

É viável levar em consideração que o aluno especial também ao ingressar na escola já traz consigo uma considerável gama de saberes. Por esse motivo, é imprescindível que a unidade escolar o direcione nesta caminhada educacional. É muito importante o papel do docente nessa construção, pois na caminhada de um estudante com qualquer deficiência, sendo ela de qualquer natureza, ocorrem incontáveis dificuldades que, se não ultrapassadas, superadas, trarão danos irreparáveis (MANTOAN, 2004).

Por esse motivo, se a escola não tiver condições de atender a este aluno, com um professor adequado, tem por obrigação encaminhá-lo para um atendimento educacional especializado complementar que o ajudará na construção de conhecimentos desenvolvidos na sala de aula regular. Para Bossa(2000), fatos comprovam que não existe um modelo pronto, apenas é necessário que juntamente com o professor do cotidiano desse aluno tenha um educador auxiliando quanto ao conhecimento específico necessário para cada particularidade.

### **Considerações finais**

Diversos são os motivos pelos quais não permitem a inclusão em sua totalidade no cotidiano escolar no processo da formação humana. Talvez o motivo de tudo isso seja a falta de informação necessária para se trabalhar com pessoas que possuem necessidades especiais, sendo que isto é um fato que ocorre em todo ensino regular, pois é preciso que as falas nestes ambientes se transformem em ações. Ainda há muito que aprender, não basta somente ter conhecimento sobre o assunto, é preciso saber diferenciar as a realidade escolar para inserção de uma pessoa com deficiência e as implementações de uma sala para alunos com necessidades especiais, uma vez que, cada indivíduo traz contribuições da sua realidade para que sua formação integral aconteça.

Conhecer os detalhes de como lidar com os estudantes que precisam ser inseridos no contexto de ensino-aprendizagem, torna-se fundamental para a vida deles os quais apresentam tais particularidades. Se estes indivíduos não receberem a atenção adequada, sentirão dificuldades quanto ao funcionamento normal de suas vidas em diferentes ambientes. Sofrerão também repercussões muito variadas na vida cotidiana.

Se as dificuldades pelas quais passam as unidades escolares, quanto à inclusão não forem detectadas e modificadas, pensando na formação humana, trarão prejuízos incalculáveis para o resto da vida dos estudantes. As leituras feitas indicam que o risco maior de não acontecer

uma formação integral da pessoa ocorre porque há uma dúvida sobre quais atitudes devem ser tomadas diante de determinadas situações. Algo que tem como um dos fatores o fato de poucos profissionais estarem preparados, de fato, para trabalharem com esses estudantes.

Dessa forma, é preciso que se adote uma postura verdadeira de que a educação é para todos. Todos no sentido de que ninguém é igual a ninguém e que cada diferença deve ser considerada como uma diversidade que deve ser trabalhada, respeitando o limite de cada pessoa. As práticas pedagógicas devem ser sentidas e vividas concretamente, porque é uma expressão de sociedade e de cidadania. A inclusão precisa ser integrada através de grupo para trocas de experiências, da construção de valores e a transmissão de conhecimentos.

## Referências

ARANHA, M. S. F. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência.** Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, n.º 21, mar., 2001.

BONAMINO, A. C.; BRANDÃO, Z. In: BRANDÃO, Z. (Org). **A crise dos paradigmas e a educação.** São Paulo: Cortez, 1994. Disponível em:  
<<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/viewFile/3841/3754>> Acesso em: 15/04/20.

BOSSA, N. A. **Dificuldades de aprendizagem, o que são? Como tratá-las?** Porto Alegre: Artmed. 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). > Acesso em 15/04/20.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial.** Documento subsidiário à política de inclusão. Brasília, MEC/SEE, 2005a.

CARVALHO M.C.B. **Avaliação de projetos sociais.** Gestão de projetos sociais. São Paulo: AAPCS, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Políticas Inclusivas e Compensatórias na Educação Básica**. 2005. Caderno de Pesquisa. SP. v.35, n.124, p. 11-32.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Espanha, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 14/04/20.

FERREIRA, N. S.C. “**Gestão Democrática da Educação para uma formação humana: conceitos e possibilidades**”. In: Em Aberto. Brasília, v. 17, n ° 72. fev. /jun.2006b.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Três teses sobre as reformas empresariais da educação: perdendo a ingenuidade**. Cad. Cedes, Campinas, v. 36, n. 99, p. 137-153, maio-ago., 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n99/1678-7110-ccedes-36-99-00137.pdf>>. Acesso em: 15/04/21

GUARESCHI, N.; COMUNELLO, L. N.; NARDINI, M., & HOENISCH, J. C. (2004). Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In STREY, M. N; AZAMBUJA M; JAEGER, F. (Eds.), **Violência, gênero e políticas públicas: Vol. 2. Gênero e contemporaneidade** (p. 177-194). Porto Alegre, RS: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000154&pid=S0102-7972200600030000800040&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000154&pid=S0102-7972200600030000800040&lng=pt). Acesso em 15/04/20.

KRUPPA, S. M. P. **As linguagens da cidadania. Educação especial: múltiplas leituras e diferentes significados**. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil- ALB, 2001. P. 13 a39.

MANTOAN, M. T. E. **Caminhos pedagógicos da Educação Inclusiva**. IN: GAIO, Roberta & MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Orgs.). **Caminhos pedagógicos da educação especial**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MARX, K. e ENGELS, F. **Textos sobre educação e ensino**. Campinas: Navegando Publicações, 2011.

MENDES. E.G. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil – São Carlos: EdUFSCar, 2006.**

SMITH, C. STRICK, L. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2001.

TEIXEIRA, Anísio. **Pequena Introdução à Filosofia da Educação. A Escola Progressiva, ou a Transformação da Escola**. Ed.6, Rio de Janeiro: DP 1, 2000.



III Congresso Internacional  
V Congresso Nacional

**25 a 28**  
**Agosto 2021**



**UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em <http://www.ficms.com.br/web/biblioteca/Declaracao%20de%20Salamanca.pdf>. Acesso em: 15/04/20.